FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BM 888 - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 18.851.711/0001-35
("**Fundo**")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO A SER REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2026

Prezados Senhores,

A **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BM 888 - MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.851.711/0001-35 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, nos termos do art. 10, parágrafo 2º, da parte geral do regulamento do Fundo atualmente vigente ("Regulamento"), **CONVOCAR** todos os cotistas do Fundo ("Cotistas") para se reunirem em assembleia geral extraordinária do Fundo a ser realizada no dia **19 de janeiro de 2026, às 10h00min** (horário de Brasília/DF) ("Assembleia"), por meio de videoconferência, para deliberarem sobre os assuntos constantes abaixo.

ORDEM DO DIA: A Assembleia terá como ordem do dia:

(i) Instruir e aprovar o voto a ser proferido pelo Fundo, na qualidade de acionista, na assembleia geral ordinária de acionistas da BM Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2026, às 16h00min (horário de Brasília/DF), conforme convocada pela administração da Companhia no dia 26 de dezembro de 2026 ("AGO 19.01" e "Companhia"), para tratar das matérias descritas no **Anexo I** deste edital de convocação, nos termos do Artigo 6, item (xxiv), da parte geral do Regulamento.

DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE: A Administradora disponibilizará, para análise dos Cotistas: (i) um *link* contendo os documentos de suporte para o exercício do direito de voto pelos Cotistas, conforme disponibilizado pela administração da Companhia, em atendimento ao disposto no art. 10, parágrafo 4º, da parte geral do Regulamento; e (ii) o modelo de voto escrito a ser apresentado por cada Cotista para fins de deliberação sobre as matérias descritas na ordem do dia acima indicada, na forma do **Anexo II** deste edital de convocação.

OBSERVAÇÕES: (i) os dados da conferência digital serão disponibilizados, em tempo hábil, anteriormente à realização da Assembleia; (ii) os Cotistas poderão exercer seu direito de voto na Assembleia via voto escrito ou eletrônico, desde que recebida pela Administradora antes do início da Assembleia, por meio do seguinte endereço eletrônico: assembleia@tivio.com; e (iii) os documentos pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, os documentos comprobatórios dos poderes dos representantes dos Cotistas a comparecerem à Assembleia e exercerem os respectivos direitos de voto, deverão ser enviados com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário e da data de realização da Assembleia, por meio do seguinte endereço eletrônico: assembleia@tivio.com.

A presente convocação cancela e substitui, para todos os fins e efeitos, o edital divulgado pela Administradora no dia 19 de dezembro de 2025, tendo como objeto convocar os Cotistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária prevista para se realizar no dia 06 de janeiro de 2026, às 8h00 (horário de Brasília/DF) ("AGC 06.01"), a fim de deliberarem sobre a orientação de voto a ser proferido pelo Fundo, na qualidade de acionista, em sede de assembleia geral ordinária da Companhia prevista para se realizar em 06 de janeiro de 2026, às 9h00 (horário de Brasília/DF) ("AGO 06.01"). Isso porque, conforme informado por meio do referido edital de convocação divulgado pela Administradora, o ato de convocação da AGC 06.01 estava *"condicionad[o] ao reconhecimento, pela administração da Companhia, da validade e produção dos efeitos da convocação da AGO* [06.01.] *realizada pelo acionista Raphael Investments S.A., na forma do estatuto social da Companhia e da legislação aplicável"*.

A AGO 06.01 tinha a seguinte ordem do dia: *"(i) tomada das contas dos administradores para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes de PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.; (iii) destinação do lucro líquido do referido exercício social; e (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia."*.

Não obstante, em 26 de dezembro de 2025, (i) o conselho de administração da Companhia consignou parecer favorável acerca das contas da administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como (ii) o próprio presidente do conselho de administração da Companhia, sem reconhecer a validade da convocação da AGO 06.01, realizou convocação para assembleia geral ordinária de acionistas a se realizar no dia 19 de janeiro de 2026 (i.e., a AGO 19.01), na forma prevista no estatuto social da Companhia atualmente vigente, inclusive para tratar de matérias relativas à apreciação e à aprovação das demonstrações financeiras após o parecer favorável consignado pela administração. Dessa forma, a Administradora entende que a convocação para a AGC 06.01 restou prejudicada.

Essa conclusão é, ainda, reforçada pelo fato de que as demonstrações financeiras apresentadas pela administração da Companhia como documentação de suporte para a AGO 19.01 contemplam números posteriores e atualizados quando comparados aos apresentados por ocasião da convocação da AGC 06.01[1], que refletiam a documentação de suporte da AGO 06.01[2], publicada pelo acionista Raphael Investments S.A. a partir do dia 03 de dezembro de 2025 e enviada à

[1] A esse respeito, o item 1.2 das notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024, com parecer dos auditores independentes datado de 15 de dezembro de 2025, informa o seguinte: "A administração da Companhia emitiu, em 25 de julho de 2025, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BM Empreendimentos e Participações S.A. No processo de revisão dessas demonstrações financeiras, após a referida emissão, foi identificado que os saldos das debêntures foram reconhecidos a menor no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o que impactou o resultado líquido e o patrimônio líquido da Companhia. A reemissão corrige esse erro, ajustando as debêntures pelo valor correto e refletindo o impacto correto no resultado e no patrimônio líquido. O saldo de passivo de debêntures e o saldo do prejuízo do período foi aumentado em R$ 3.434, enquanto o patrimônio líquido foi reduzido no mesmo valor."

[2] A convocação da AGC 06.01 tinha como material de suporte as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024, com parecer dos auditores independentes datado de 15 de maio de 2025.

Administradora no dia 19 de dezembro de 2025 (portanto, anteriormente às novas demonstrações financeiras analisadas pelo conselho de administração da Companhia, as quais vêm a ser objeto da convocação da AGO 19.01).

Nesse sentido, a partir da presente data, consideramos estarem válidos e em vigor, única e exclusivamente: (i) o edital de convocação assinado pelo presidente do conselho de administração da Companhia em 26 de dezembro de 2025, convocando os acionistas para participar da AGO 19.01, a se realizar no dia 19 de janeiro de 2026, às 16h00 (horário de Brasília/DF); e (ii) o presente edital de convocação para a Assembleia, a se realizar no dia 19 de janeiro de 2026, às 10h00 (horário de Brasília/DF), por meio do qual os Cotistas instruirão e aprovarão o voto a ser proferido pelo Fundo, na qualidade de acionista, no âmbito da AGO 19.01, nos termos da ordem do dia divulgada acima.

Quaisquer dúvidas pertinentes ao Fundo, à Assembleia e/ou a esta convocação poderão ser esclarecidas por meio do seguinte endereço eletrônico: assembleia@tivio.com.

Atenciosamente,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

TIVIO CAPITAL

ANEXO I

ORDEM DO DIA PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA BM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. A SER REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2026

(i) Eleição do Dr. Guilherme Setoguti Julio Pereira ou, em sua falta ou impedimento, o Dr. Rafael Setoguti Julio Pereira, advogados externos da Companhia, como presidente da mesa da assembleia e da Dra. Natália Souza, advogada interna da Companhia, como secretária da mesa da assembleia;

(ii) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação em relação as demonstrações financeiras da Companhia relacionadas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e

(iii) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos, caso aplicável.

TIVIO CAPITAL

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VOTO ESCRITO RELATIVO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BM 888 – MULTIESTRATÉGIA A SER REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2026